

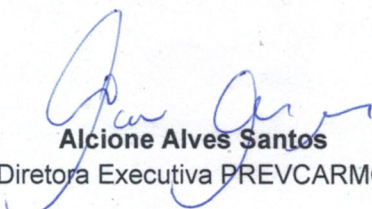


CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião pelo presidente o Sr. João Caetano com uma oração e em seguida foi feita a leitura da 174ª ata da reunião realizada em dezembro/2021. Foram disponibilizadas pela diretora Alcione para análise e aprovação as pastas de prestação de contas dos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 e não foram feitas ressalvas ou observações a respeito das mesmas, que foram aprovadas por todos os presentes. A Diretora do Instituto informou que em janeiro foi realizado o credenciamento das instituições financeiras, foram credenciados o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, Bradesco e a BRAM. A Diretora apresentou o balanço financeiro do mês de dezembro/2021, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de dezembro incluindo 13º foi no valor de R\$ 941.082,32 e a do Tesouro Municipal incluindo o 13º foi de R\$ 56.363,28; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 1.088.846,91; Câmara no valor de R\$ 12.402,47 e SAAE de R\$ 26.900,48, PREVCARMO R\$ 2.183,14, aposentados e pensionista acima do teto R\$ 1.632,22 e servidor licenciado R\$ 2.944,68. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 00463/2019 foram pagos o valor de R\$ 29.141,07. O rendimento das aplicações financeiras no mês de dezembro foi positivo no valor de R\$ 328.008,51. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 40.675,16; não houve nenhuma aposentadoria e houve uma pensão por morte. Dando prosseguimento a Diretora apresentou o balanço financeiro do mês de janeiro/2022, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 492.585,70 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 28.474,34; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 5.010,19 (repass

referente a uma folha complementar, os repasses foram feitos em dezembro); Câmara no valor de R\$ 0,00 (repasso realizado em dezembro) e SAAE de R\$ 17.455,28, PREVCARMO R\$ 1.187,94; aposentados e pensionista acima do teto R\$ 633,13 e Servidor Licenciado R\$ 1.480,68. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 00463/2019 foram pagos o valor de R\$ 30.110,98. O rendimento das aplicações financeiras no mês de janeiro foi positivo no valor de R\$ 153.380,61. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 26.947,61; houve 01 aposentadoria voluntaria especial. Após apresentação a diretora perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, nenhum conselheiro se manifestou e os balanços foram aprovados por todos os presentes e será publicado no mural e no site do PREVCARMO. Em seguida a Diretora apresentou os Relatórios Mensais de Investimentos dos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022 e o Relatório Analítico do fechamento anual de 2021 dos investimentos aprovados pelo Conselho Administrativo, explicando que carteira de investimentos do PREVCARMO teve um retorno acumulado do ano negativo de -2,29% para uma meta de +16,10% para o ano de 2021, resultado de um ano péssimo para os investimentos tanto os de renda fixa quanto variável e de uma inflação alta, o que refletiu diretamente nos investimentos do Instituto. Dando continuidade a Diretora do PREVCARMO falou sobre os dois depósitos recebidos no valor total de R\$ 21.617,97 no dia 30/12/2021, realizado erroneamente pela Justiça Estadual, o valor recebido era referente ao imposto de renda de um precatório pago pela prefeitura, após verificado o erro o valor foi transferido no dia 04/01/2022 para conta da prefeitura. Informou também que o Banco do Brasil estornou dia 21/12/2021 os pagamentos de benefício do João Ronaldo falecido no dia 28/03/21, de abril a agosto/21, valor total R\$ 10.518,75. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Fiscal Sr. João Batista Caetano e para constar eu, Alcione Alves Santos, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 17 de fevereiro de 2022.

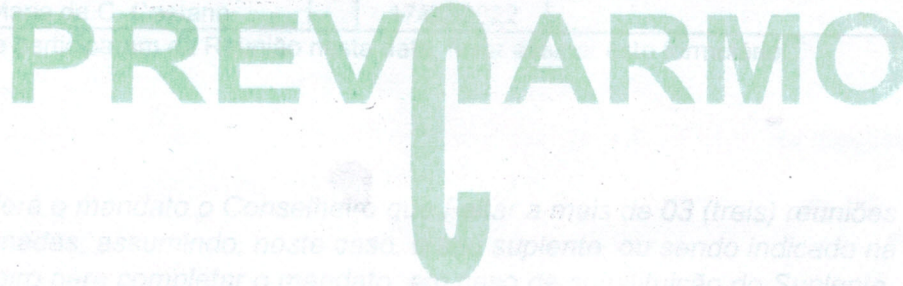


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselheiro	Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular: Ana Cristina R. G. Mansur	17/02/2022	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente: Eloisa Helena Rabelo		
Titular: Gleice de Oliveira Duarte		
Suplente: Marcos Fonseca da Silva	17/02/2022	
Titular: João Batista Caetano	17/02/2022	João Batista Caetano
Suplente: Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular) Eloisa Helena Rabelo (Suplente)		
Suplente: Maria Helena de Camargos	17/02/2022	
Titular: Jorge Antônio Batista da Silva (Titular)	17/02/2022	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente: Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)		
Suplente: AUSENTE		
Titular: Romilda Alexandre Araújo Dutra (Titular)	17/02/2022	Romilda Alexandre Araújo Dutra
Suplente: Selma de Almeida (Suplente)		
Titular: Gleice de Oliveira Duarte (Titular)		
Suplente: Marcos Fonseca da Silva (Suplente)		
Titular: Valéria Ferreira de Oliveira (Titular)		
Suplente: Milena Maria de C. Caetano (Suplente)		



Art. 24 § 4º - Poderá e mandará o Conselho, quando a maioria de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 04 (quatro) alternadas, assumir, neste caso, o suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, e a falta de solução da Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº175

MÊS: Fevereiro 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	17/02/2022	<i>Ana Cristina R. G. Mansur</i>
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	17/02/2022	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	17/02/2022	—
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	17/02/2022	
Titular:	João Batista Caetano	17/02/2022	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	17/02/2022	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	17/02/2022	<i>Jordélia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Maria Helena de Camargos	17/02/2022	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	17/02/2022	<i>Assente</i>
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	17/02/2022	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	17/02/2022	<i>Romilda Alexandre de Araújo</i>
Suplente:	Selma de Almeida	17/02/2022	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	17/02/2022	<i>Valéria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	17/02/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.